



## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

### ATA N.º 2 - REUNIÃO DO JÚRI

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas 11 horas, reuniu na Câmara Municipal de Tábua o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tábua, aberto pela deliberação n.º 280 tomada em reunião de Câmara Municipal de 12 de outubro de 2016, tendo a constituição de júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal na sessão do dia 23 de setembro de 2016, estando presentes Ricardo Manuel Oliveira Silva Cruz, Vereador da Câmara Municipal de Tábua, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Paula dos Santos Faria Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, e Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, ambos na qualidade de vogais efetivas do júri.

Com a presente reunião, visou o júri,

1. Analisar as candidaturas recebidas e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos;
2. Analisar o requerimento apresentado por um dos candidatos;

Assim, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Apreciação das candidaturas e decisão de admissão ou exclusão

Verificou o Júri ter recebido três candidaturas ao procedimento em causa.

Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos (anexo I à presente ata), deliberou o Júri:

- Relativamente à primeira candidatura apresentada em nome de Rogério Ferreira Santos, verificou-se, que a declaração passada e autenticada pelo serviço de origem do candidato, da qual consta a categoria e carreira em que o mesmo está integrado, a

natureza do vínculo e tempo de serviço, bem como, as funções exercidas por esse, não se encontra atualizada, estando datada de 27/06/2012, sendo que, do Aviso de abertura do presente procedimento concursal, na formalização da candidatura, consta, que sob pena de exclusão do procedimento, deve ser apresentado o documento “*declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem (...)*”. E verificou-se ainda que, se encontram em falta nesta candidatura alguns dos certificados comprovativos dos cursos e ações de formação frequentadas e indicadas no *curriculum vitae*, o que, conseqüentemente implica que os mesmos não sejam considerados em sede de avaliação curricular. Nesses termos, considerando que “*em caso de dúvida, o Júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações*”, o júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato, atribuindo um prazo suplementar de 10 dias úteis para que o mesmo apresente a referida declaração devidamente atualizada, e caso assim o entenda, os certificados comprovativos dos cursos e ações de formação frequentadas e indicadas no *curriculum vitae* que se encontram em falta.

- Relativamente à segunda candidatura apresentada em nome de Mário José Rodrigues Serrano, deliberou o júri admitir o mesmo a concurso.
- Relativamente à terceira candidatura apresentada em nome de Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, deliberou o júri admitir a mesma a concurso.

## 2. Analisar o requerimento apresentado por um dos candidatos

O júri procedeu à análise do requerimento apresentado pelo candidato Mário José Rodrigues Serrano, no qual é requerido o envio dos critérios e a descrição de cada um dos métodos de seleção, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula a ser aplicada, tendo sido deliberado, que fossem prestadas pelo Presidente do Júri, as informações e os elementos solicitados, tendo os mesmos sido definidos pela ata n.º 1 datada de 24 de novembro de 2016.

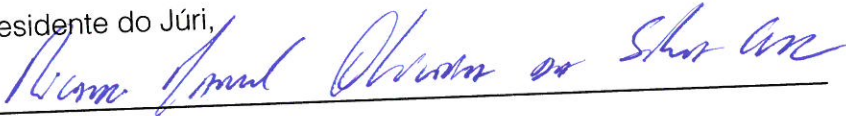
Por fim, deliberou o Júri notificar os candidatos acima referidos e nos termos antes determinados através de e-mail com recibo de entrega.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

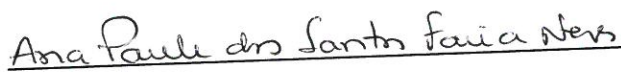
Tábua, 6 de julho de 2017.

O Presidente do Júri,



Ricardo Manuel Oliveira Silva Cruz

A 1.<sup>a</sup> Vogal Efetiva



Ana Paula dos Santos Faria Neves

A 2.<sup>a</sup> Vogal Efetiva



Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho